

DESTAQUES



Aniversário da Associação reúne grande público na Sociedade Libanesa
Páginas 6 e 7



Atenção às questões no Superior Tribunal Federal
Página 9



Reformas renovam e valorizam patrimônio da AMP/RS
Contracapa

Jornal ¹⁰³Réplica

ANO 34 • MARÇO 2016

75 ANOS

amp ^{rs} ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO RIO GRANDE DO SUL

A REAFIRMAÇÃO DAS LUTAS ASSOCIATIVAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO



EDITORIAL

ASSOCIATIVISMO

Os órgãos internos da Associação do Ministério Público têm prestado relevantes serviços a seus associados, com custo muito inferior às entidades congêneres existentes na sociedade, pois não visam lucro. É o caso da Superintendência de Assistência à Saúde (SAS). A Associação do Ministério Público conta com 1.058 associados. Destes, 768 participam da SAS. Nos últimos três anos, a SAS teve um acréscimo de 42 integrantes, o que é muito positivo.

Somente se conhece um plano de saúde quando dele se precisa. A maioria das questões relativas à SAS é resolvida com simples telefonemas, às vezes realizados pelos próprios funcionários do Hospital. Tudo decorrente do espírito de confiança que grassa entre as partes, pois o usuário é dono do plano em questão. O colega que se preocupa com atendimento médico de alto nível para si e para seus familiares não pode deixar de ingressar na SAS. E, desculpem o realismo: a vida tem nos ensinado que os infortúnios não mandam avisos nem obedecem à faixa etária.

Mas 290 membros do Ministério Público gaúcho ainda não participam da SAS. Se esses colegas ingressassem na SAS, por certo o plano ficaria ainda mais robusto financeiramente, com todas as consequências benéficas que disso poderiam advir para o grupo. E, aqueles colegas, muito mais protegidos.

O mesmo se diga em relação à Mútua. Atualmente, 276 colegas fazem parte do pecúlio. Nos últimos três anos, houve um acréscimo de 24 integrantes, o que é muito positivo. Em 2015, até o mês de novembro, tendo havido apenas um sinistro, se o desembolso dos participantes fosse dividido pelos meses do ano, seria o seguinte, por faixa etária: A1 (1%): R\$ 20,19; A2 (2%): R\$ 40,38 e A3 (3%): R\$ 60,38. Isso para um pecúlio de R\$ 169.712,34. São números que reforçam nossa confiança na Mútua e demonstram à sociedade a profunda diferença existente entre nosso plano de pecúlio e os produtos oferecidos no mercado.

Por previdência, segurança, economia e espírito associativo, todos deveriam participar dos órgãos internos da AMPRS.

INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÃO NOS ENCONTROS COM OS APOSENTADOS

Valorizados, historicamente, pelas diretorias da AMP/RS como oportunidades valiosas de integração com todos os perfis de associados, os contatos com os aposentados e pensionistas ganharam ainda mais importância no ano de 2015. Em todas as oportunidades, seja em reuniões na sede administrativa ou nos tradicionais almoços realizados na sede campestre, o diálogo franco entre a diretoria e os associados foi marca permanente.

Ao longo do ano, o presidente Sérgio Harris e os vice-presidentes Nilson Pacheco, Martha Beltrame, Andréa Almeida Machado e João Ricardo Santos Tavares também aproveitaram para levar ao debate e à votação dos colegas importantes temas de interesse associativo. Foi assim em relação às mudanças na SAS e na Mútua, conduzida pelo colega Cezar Antônio Rigoni, e também na análise de questões remuneratórias.

Em abril, a visita do então procurador-geral de Justiça, Eduardo de Lima Veiga, foi uma oportunidade para estreitar o contato dos colegas jubilados com a Administração Superior. Pela sede campestre também passaram, por exemplo, o subprocurador-geral de Justiça para assuntos Jurídicos, Paulo Emílio Barbosa; e o promotor Alexandre Saltz, na ocasião ocupando o cargo de subprocurador-geral de Justiça substituto para Assuntos Institucionais. Em todas as oportunidades, eles falaram aos associados sobre diversas questões de interesse institucional e classista.

Em outro momento, a AMP/RS disponibilizou uma estrutura para o registro da fotografia destinada à nova identidade funcional dos membros do MP/RS. A confecção da carteira, que apresenta características e vantagens específicas, exigiu a atualização de informações via internet e posterior entrega do documento, assinado e com a foto, no prédio do MP. A nova identificação dos servidores, aliás, foi entregue em encontro com o atual procurador-geral, Marcelo Dornelles, em evento também articulado pela AMP/RS.



EXPEDIENTE

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (AMP/RS)

PRESIDENTE

Sérgio Hiane Harris

VICE-PRESIDENTES

Martha Silva Beltrame,
João Ricardo Santos Tavares,
Andréa Almeida Machado e
Nilson Ubirajara da Rosa Pacheco.

DIRETOR DO JORNAL RÉPLICA

Mário Cavalheiro Lisboa

COORDENAÇÃO E EDIÇÃO

Claudio Medaglia Jr.
(MTb 7608)

imprensa@amprs.org.br

FOTOS

AMP/RS e MP/RS

DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA AOS INTEGRANTES DA AMP/RS

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 501
CEP 90050-191, Porto Alegre/RS, (51)
3254.5300, www.amprs.org.br

PROJETO GRÁFICO E EXECUÇÃO

Publicato Editora Ltda.

DIRETOR DE CRIAÇÃO E ARTE

Vitor Mesquita

DIRETORA DE CRIAÇÃO E ATENDIMENTO

Andréa Costa (andrea@publicato.com.br)

IMPRESSÃO DE 1500 EXEMPLARES

Gráfica Ideograf

SELO FSC

ESTRUTURA

ESTUDO COORDENADO PELA AMP/RS SUGERE MEDIDAS PARA SISTEMATIZAR OS PLANTÕES



Após oito meses de trabalho, o Grupo de Análises dos Plantões no Ministério Público gaúcho, criado em 2015 pela AMP/RS, consolidou um relatório acerca do tema. O estudo foi encaminhado à Administração Superior em novembro, com o objetivo de colaborar na sistematização do formato de atuação institucional. A ideia é fazer com que – sem prejuízo do atendimento permanente à comunidade, 24 horas por dia, ao longo de todo o ano – nenhum promotor de Justi-

ça esteja sempre de plantão, sem participar de alguma espécie de revezamento com colega de Promotoria de Justiça mais próxima e de igual característica.

Coordenada pelo tesoureiro da AMP/RS, Tiago de Menezes Conceição, a comissão reuniu, ainda, os promotores Fernando Bittencourt, Karen Daubermann, Diego Prux, Karinna Licht Orlandi Goulart, Camila Santos da Cunha e o procurador de Justiça Marcelo Pedrotti. Desde março, eles se reuniram em diversas ocasiões para

entender as impressões da classe e os modelos de plantão adotados pelos Ministérios Públicos em outros Estados.

Um questionário foi encaminhado aos diretores de Promotorias e aos MPs Federal e estaduais de todo o Brasil. Com base nas respostas, o grupo analisou as peculiaridades dos modelos implantados e fez apontamentos que sintetizam as principais expectativas da classe.

O ESTUDO

Entre as diretrizes para reorganizar os plantões está a adoção de revezamento entre os promotores. O estudo sugere, ainda, que para o exercício das funções nas Promotorias de Justiça é fundamental que haja estrutura de segurança no período de tempo adequado para atendimento dos casos surgidos ou nos horários

previamente acertados. O grupo colheu, também, sugestões para a prestação do serviço em circunstâncias especiais, como no recesso de final de ano; no atendimento às audiências de custódia nos finais de semana e feriados e em relação ao plantão regionalizado na grande Porto Alegre.

Para Tiago Conceição, um dos maiores méritos do trabalho foi a amplitude da coleta de informações, espelhando as impressões e expectativas da classe em diferentes níveis da carreira. “O grupo fez o estudo procurando valer-se da visão e da experiência de seus integrantes, que atuam em Promotorias de Justiça inicial, intermediária e final e em Procuradoria de Justiça. A conclusão foi encaminhada ao procurador-geral de Justiça e deverá receber tramitação na instituição, servindo como base para uma nova e melhor regulamentação dos plantões.”

SERVIÇOS

GESTÃO EM TELEFONIA REDUZ CUSTOS AOS ASSOCIADOS

A gestão do convênio de telefonia móvel obteve, no período de 2014-2015, uma redução de custos importante em benefício dos associados da AMP/RS. Sistematicamente, a Associação tem orientado tecnicamente os associados, com auxílio de softwares e preparação dos seus funcionários, no sentido da busca pelo melhor uso dos pacotes contratados, visando o benefício das contas individuais do plano.

Como é possível verificar nas imagens ao lado, a fatura total teve uma redução de 34,32% no período. Da mesma forma, o valor médio pago por cada integrante do plano diminuiu 30,06%, sendo que nesse inter-

valo os contratos foram corrigidos, em função da inflação, na média de 20%, representando mais de 50% de benefício.

O uso de minutos locais diminuiu 4,79%. Na análise do uso dos torpedos (contratados e não contratados), a gestão da Associação orientou constantemente os associados para corrigir os desequilíbrios encontrados na utilização dos pacotes individuais contratados, o que provocou um melhor uso e uma diminuição de custos da ordem de 74% para os associados.

E, finalmente, como resultado dessas orientações e análises de gestão das contas também registramos o aumento na contratação

de pacote de dados em 17,16%. Essa contratação vem ao encontro do crescimento tecnológico e da qualidade dos aparelhos adquiridos que evidencia uma tendência por pacotes mais encorpados para atenderem as necessidades do uso das mídias existentes.

Segundo a vice-presidente da AMP/RS Martha Beltrame, “um dos principais compromissos da Associação do Ministério Público é a busca pela excelência dos serviços prestados aos associados. E, nesse sentido, a melhoria continua no gerenciamento das contas telefônicas proporciona um serviço de qualidade e que traz benefícios concretos aos associados”.



INSTITUIÇÃO

DECISÃO DO CNMP REAFIRMA LEGITIMIDADE DE INVESTIGAÇÃO DO MP/SP

Em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, o CNMP decidiu, por unanimidade, manter os promotores de Justiça do Estado de São Paulo Cássio Roberto Conserino, Fernando Henrique de Moraes Araújo, Jose Reinaldo Carneiro e José Carlos Guillem Blat na condução do Procedimento Investigativo Criminal (PIC) nº 94.2.7273/2015, que, entre outros atos, estabelecia o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O presidente da AMP/RS, Sérgio Harris, que acompanhou a sessão, comemorou a decisão. "Venceu o respeito à atividade-fim do Ministério Público. Não transigimos sobre esse tema". Participaram, ainda, a presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti; o vice-presidente Victor Hugo Azevedo, o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do

Sul, Marcelo Dornelles; e o subprocurador-geral Fabiano Dallazen, além de outros membros do Ministério Público brasileiro.

Na semana anterior, o conselheiro Valter Shuenquener deferiu, parcialmente, liminar para suspender qualquer ato do promotor Conserino relacionado ao procedimento até que o Plenário do CNMP deliberasse sobre a alegação de ofensa ao princípio do Promotor Natural na hipótese. A decisão foi tomada por conta da análise de pedido de providências requerido pelo deputado federal Luiz Paulo Teixeira (PT-SP). O parlamentar alegava que o PIC, distribuído a Conserino, da 2ª Promotoria Criminal de São Paulo, deveria ter sido distribuído à 1ª Promotoria Criminal, ou, no mínimo, ter-se procedido a livre distribuição.

Na sessão do CNMP, o advogado da CONAMP e ex-procurador-geral da República Aristides Junqueira, o presidente da Associação Paulista do Ministério Público, Felipe Locke Cavalcanti; e o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa, foram à tribuna defender os promotores envolvidos. O Plenário

entendeu pela manutenção dos promotores na condução das investigações do PIC, na medida em que suas atuações se deram com amparo em resolução do CNMP e com fundamento em portaria da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, que os designou especificamente para a referida investigação.



CAPÃO DA CANOA ABRE O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE NÚCLEO EM 2016

Abrindo a agenda de encontros dos núcleos associativos em 2016, a diretoria da AMP/RS reuniu-se com colegas do Litoral Norte no dia 19 de fevereiro, na sede da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. A atividade, que foi sucedida de um animado jantar de confraternização, no Restaurante Bali Hai, em Atlântida, deverá percorrer todos os núcleos da entidade, se possível ainda no primeiro semestre.

Durante o encontro, foram abordados diversos assuntos de interesse da classe e da instituição. Após a abertura da reunião, o presidente, Sérgio Harris, fez um breve relato acerca das atividades da associação no ano de 2015 e da inclusão do Ministério Público no cenário estadual, além de projetar o ano de 2016. Na se-

quência, foram tratados temas como a atividade de risco do MP, o PL 3123/2015, que diz respeito ao teto remuneratório e deve ser votado pela Câmara dos Deputados até o final de março, e o repasse do duodécimo para o MP. Também integraram a pauta a permuta nacional entre membros do Ministério Público e a defesa da atividade-fim do MP, a partir da recente decisão do CNMP, que suspendeu a audiência que ouviria o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e sua esposa, Marisa Letícia, sobre as suspeitas de favorecimento da empreiteira OAS, investigada na Operação Lava Jato.

CONFRATERNIZAÇÃO

Depois da reunião, diversos colegas reuniram-se para um des-

contraído jantar no Restaurante Bali Hai. Participaram das atividades o presidente da AMP/RS, Sérgio Harris; os vices Martha Beltrame, João Ricardo Tavares e Andréa de Almeida Machado; o subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Fabiano Dallazen; e os colegas Sávio

Vaz Fagundes, Mateus Stoquetti de Abreu, Vercilei Serena, Paula Athanasio, Tiago Moreira da Silva, Bárbara da Costa Lange, Eva Brinques de Carvalho, Márcio Roberto Silva de Carvalho, Eduardo de Lima Veiga e Daniel Martini, além dos promotores aposentados Júlio César Medina e José Montini.



ARTIGO

REFLEXÕES SOBRE GOVERNANÇA AMBIENTAL



DANIEL MARTINI,
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente. Mestre em Direito Ambiental Internacional pelo Consiglio Nazionale delle Ricerche. Doutor em Direito Ambiental pela Universidade de Roma Tre. Professor de Direito Ambiental.

O debate internacional acerca da urgência da chamada questão ambiental, gerada sobretudo em decorrência da percepção de escassez e finitude dos “recursos naturais” enquanto matéria-prima para o desenvolvimento econômico, até então percebidos como inesgotáveis, trouxe consigo as bases fáticas e materiais para a formação do Direito Ambiental.

Disciplina inicialmente nascida no âmbito internacional e, depois, transposta para o direito interno dos Estados, tem como grande desafio a construção de um Estado sustentável – ou Estado de Direito Ambiental, então levando em consideração os aspectos da necessidade de promover um desenvolvimento econômico e social, observando-se, contudo, o equilíbrio ambiental para garantir para as presentes e futuras gerações o direito ao ambiente equilibrado, como elemento essencial à sadia qualidade de vida, à vida digna, além de perseguir um nível adequado de proteção jurídica do meio am-

biente. Não há dignidade sem um piso ambiental, sem um patamar mínimo abaixo do qual não se reconhece uma vida com dignidade, devendo, o Estado, garantir um mínimo existencial ecológico. Reconhece-se, deste modo, uma dimensão ecológica da dignidade da pessoa humana.

Com a evolução do pensamento ambientalista, essa conotação econômica da necessidade da proteção dos “recursos naturais” deu lugar à fundamentalização do direito ao ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, não só no Brasil, com a ordem constitucional de 1988, como também em outros países, especialmente sul-americanos, a partir do chamado constitucionalismo de terceira geração. Então, o Homem passou a ser o fim da proteção ambiental. Modernamente, contudo, numa contínua busca dos valores que ligam o homem à natureza, no que dela nos distingue e no que a ela nos liga, lembrando François Ost, busca-se o reconhecimento do valor intrínseco da natureza, especialmente dos animais. Dentre outras iniciativas, na Argentina, final de 2014, o Supremo Tribunal de Justiça reconheceu os animais como sujeitos de direitos (sujeitos não-humanos titulares de direitos). A França alterou, no início de 2015, o Código Civil para igualmente atribuir direitos aos animais, pelo seu valor intrínseco, inclusive reconhecendo que são capazes de sentir, ou seja, seres sencientes. Igual movimento ocorre no Brasil (por exemplo, PL nº 351/2015, do Senado Federal).

Como se vê, o direito ambiental não é neutro, no aspecto proposto por Kelsen. Aproxima-se mais do normativismo Bobbiano. Todavia, enquanto “os direitos” relacionados são maximamente (formal e materialmente) previs-

tos, paradoxalmente “o direito” ambiental sofre de uma modesta eficácia e baixíssimo grau de implementação. E isso ocorre não apenas internamente, mas também na esfera internacional.

No nível internacional isso se deve à ausência de um modelo de governança global. Ora, não havendo uma ordem administrativa mundial, e dependendo, os compromissos internacionais, da vontade dos Estados, fácil perceber que surge uma enorme dificuldade de os governantes assumirem compromissos que limitam a autonomia (soberania) interna no que diz respeito à adoção de políticas que restrinjam o uso dos recursos naturais em detrimento do “crescimento econômico”. Assume importância, então, no direito ambiental internacional, o uso de instrumentos de soft Law em detrimento de instrumentos vinculantes, de hard Law. Mesmo os instrumentos formalmente vinculantes, como o são os tratados, assumem um conteúdo tão aberto que mais se aproximam dos instrumentos não vinculantes. De outro lado, a estratégia mercadológica das grandes corporações obedece a uma única lei, a do mercado. Não se submete a qualquer soberania estatal (até porque esse modelo de Estado soberano e unitário está derrocando, dando lugar à fragmentação de poder, um modelo neofeudal), ocorrendo uma capilarização da produção, muitas vezes transferindo a países com baixas restrições ambientais a produção suja, mais poluente ou que depende intensamente de recursos naturais. Essa estratégia evidentemente não prevê um modelo de governança ambiental, porque esse não é o escopo do mercado.

No nível interno, apesar da máxima premência (hierarquia) e proeminência (visibilidade) dos

direitos, deveres e princípios ambientais, que decorre da constitucionalização do direito, é modesta a eficácia do direito ambiental. Fácil descrever (e perceber) esse cenário. Quando relemos o parágrafo primeiro do artigo 225 da Constituição Federal, que trata das normas-instrumento de concretização do direito fundamental, ou quando relemos o artigo 9º da Lei nº 6938/81, que estabelece os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, perceberemos que predominam instrumentos de comando e controle, ainda e sempre necessários, mas ineficientes sob o aspecto da maximização dos resultados, considerando o menor uso possível de “recursos naturais”. Vale dizer: o modelo de governança ambiental (estatal e social) é, para dizer o mínimo, inapropriado. Caro, por isso ineficiente, e ineficaz, já que o Estado revela-se incapaz de cumprir o que se propõe no nível normativo. A racionalidade ambiental não é estimulada, então o modelo estatal, cada vez mais carente de recursos financeiros e que mais administra a escassez, tende a priorizar aspectos “mais importantes”, como a saúde, segurança e educação, levando à marginalização das políticas ambientais e, por consequência, a um déficit de concretização do direito. O âmbito econômico, por sua vez, baseado no modelo Smithiano, com o Estado ausente (artigo 173 da Constituição Federal), neoliberal, não lhe impondo eficazmente limites e obrigações, priorizará atuar em prol de seu escopo, que, por certo, não será a proteção do meio ambiente.

Portanto, urge repensarmos o modelo de governança ambiental. Políticas públicas eficazes, que incorporem instrumentos adequados e que induzam o mercado, através das normas de incentivo, a adotarem um modelo de gestão ambiental eficiente.

FESTIVIDADE

ANIVERSÁRIO DE 74 ANOS DA AMP/RS É COMEMORADO EM GRANDE EVENTO



Foi com uma grande festa, nas dependências da Sociedade Libanesa, em Porto Alegre, que a AMP/RS comemorou seus 74 anos de instalação. O evento, realizado no dia 20 de novembro, reuniu mais de 300 pessoas em uma noite de muito entusiasmo, alegria, descontração e elegância, que começou no salão principal e terminou na pista de dança.

Os detalhes da festa foram preparados desde o início do ano,

sob a coordenação da vice-presidente social, Andréa Almeida Machado. Da decoração requintada ao cardápio delicioso, sem esquecer da ambientação musical na medida certa, tudo funcionou conforme o planejado. E o resultado foi de encher os olhos e guardar na lembrança.

O grande público, já assegurado semanas antes da data, foi recepcionado na entrada do salão principal pelo presidente, Sérgio

Harris, pelos vice-presidentes Andréa Almeida Machado, Martha Beltrame, João Ricardo Tavares e Nilson Pacheco, além do secretário, Marcelo Tubino Vieira, e do tesoureiro, Tiago de Menezes Conceição. Aos poucos, os convidados foram ocupando o ambiente e dando ainda mais vida ao evento. Nas cerca de 40 mesas espalhadas pelo salão, ou circulando entre elas, as pessoas confraternizaram intensamente

nas primeiras horas do encontro. Pouco antes do jantar, ambientado pelo DJ Helinho, 28 promotores e procuradores de Justiça, oriundos de oito concursos para ingresso na carreira, foram homenageados pela diretoria e receberam um mimo em reconhecimento à sua contribuição para a classe, a instituição e a sociedade. Na sequência, um breve vídeo, pontuado por imagens de momentos importantes na trajetória associativa e institucional e concluído com uma mensagem do presidente Sérgio Harris, resgatou a história da AMP/RS. Após a rápida solenidade, o cardápio preparado pela Cláudio Solano Gastronomia conduziu os convidados a uma saborosa experiência gastronômica.

Para marcar de forma especial o aniversário de 74 anos da AMP/RS, a Diretoria Executiva reuniu-se no palco do evento depois do jantar e convidou a todos os presentes a participarem de um brinde coletivo. O ambiente festivo ganhou ainda mais descontração e avançou pela madrugada, com o show musical da banda Nacional Kid e muita dança, no mais alto estilo.



ASSOCIAÇÃO PREPARA SEU JUBILEU DE BRILHANTES



Durante a festa de aniversário, marcando a abertura das comemorações do Jubileu de Brilhantes da AMP/RS, o presidente Sérgio Harris lançou o selo de 75 anos da entidade. A marca será usada nas diferentes ferramentas de comunicação da Associação ao longo de 2016. Na oportunidade, a diretoria presenteou diversos convidados com um pin comemorativo em alusão à data.

A AMP/RS também apresentou, de forma sucinta, seu novo aplicativo para smartphones e tablets. A ferramenta já está disponível para download no Google Play, para aparelhos com sistema operacional Android, e na APP Store da Apple, para aparelhos com sistema operacional iOS. Confira mais informações sobre esse produto na contracapa desta edição.

EVENTO PRESTIGIADO

Participaram da festa, maciçamente, procuradores de Justiça e promotores, da Capital e do Interior. Entre eles estiveram o procurador-geral de Justiça, Marcelo Dornelles; os subprocuradores-

gerais Fabiano Dallazen e Paulo Emílio J. Barbosa, e a subcorregedora-geral do Ministério Público, Noara Bernardy Lisbôa. Os ex-procuradores-gerais de Justiça Simone Mariano da Rocha, Augusto Borges Berthier, Paulo Olímpio Gomes de Souza e Eduardo de Lima Veiga, bem como os ex-corregedores Mário Cavalheiro Lisbôa e Cezar Antônio Rigoni. Ainda, os ex-presidentes da AMP/RS Delmar Pacheco da Luz, Miguel Bandeira Pereira, Ivory Coelho Neto, Voltaire de Lima Moraes e José Antônio Paganella Boschi, e o vice-presidente da CONAMP Victor Hugo Azevedo, além de centenas de colegas.

O evento também foi prestigiado por representantes de outras entidades, Instituições e Poderes, como o atual presidente da Ajuris, Gilberto Schäfer; o procurador-geral do Estado, Euzébio Ruschel, representando o governador José Ivo Sartori; o então presidente do TCE, Cezar Miola, o secretário estadual da Justiça e Direitos Humanos, César Luís Faciolli; e o presidente da Associação dos Defensores Públicos do RS, Felipe Facin Lavarda.

ENTIDADE PROPORCIONA CURSO DE TIRO AOS ASSOCIADOS

No mesmo dia do jantar comemorativo aos 74 anos da AMP/RS, a entidade de classe propiciou a participação em um curso de tiro a 20 membros do Ministério Público gaúcho. A ação ocorreu pela manhã e à tarde, no Handgun Shooting Club, com foco em revólver calibre.38 e Pistola.380. A iniciativa, que atendeu especialmente a promotores oriundos do último concurso para a carreira, foi mais um benefício aos associados, já que uma das exigências normativas para a obtenção de porte de armas é a realização de curso atualizado. Após o treinamento teórico, que ocorreu no turno da manhã, os colegas confraternizaram em almoço no restaurante Dado Bier do shopping Bourbon Country.

APERFEIÇOAMENTO NO ESTANDE

À tarde, o grupo se reuniu para a etapa prática do curso, no estande de tiros. Participaram do treinamento os promotores Aline Baldissera, André Luiz Tarouco Pinto, Bill Jerônimo Scherer, Cristina Schmitt Rosa, Daniela Fistarol, Guilherme Martins de Martins, João Pedro Togni, Júlia Flores Schutt, Manuela Paradedda Montanari, Flávio Brenner da Costa, Maristela Schneider, Rafaela Hias Moreira Luergo, Renata Lontra de Oliveira, Roberto Carmai Duarte Alvim Júnior, Rodolfo Grezzana Correia e Silvia Inês Miron Jappe, que ingressaram no MP em 2014, além do presidente da AMP/RS, Sérgio Harris; da vice Andréa Almeida Machado, do secretário, Marcelo Tubino Vieira; e do diretor de Valorização Funcional, André de Azevedo Coelho. Os vice-presidentes da Associação Martha Beltrame e João Ricardo Santos Tavares se juntaram ao grupo durante o almoço.



INSTITUCIONAL

LUTAS ASSOCIATIVAS PROSSEGUEM EM DIFERENTES TEMAS

Associação valoriza o contato direto com representantes do Executivo, do Legislativo e de outros Poderes em defesa dos interesses da classe



O ano de 2015 foi de trabalho intenso e incansável da AMP/RS em defesa dos interesses da classe e de temas caros para a luta associativa. A entidade se manteve vigilante e atuante nas esferas estadual e federal e consolidou posições importantes junto aos Poderes, principalmente em debates e no acompanhamento da tramitação de temas que envolvem o Ministério Público, com impacto direto sobre a carreira.

Nesse sentido, a diretoria esteve em Brasília para diversas agendas e participou de todas as reuniões do Conselho Deliberativo da CONAMP e de diversas

sessões do Conselho Nacional do Ministério Público. Representada pelo presidente, Sérgio Harris, ou pelos vices Martha Beltrame, João Ricardo Santos Tavares e Nilson Ubirajara da Rosa Pacheco, a Associação garantiu, dessa forma, a oportuna exposição dos pontos de vista do MP gaúcho nas discussões em curso.

No Estado, a presença da AMP/RS esteve também fortemente focada nas questões da esfera política, seja na participação em audiências no Executivo ou nas votações de projetos de interesse na Assembleia Legislativa. No Parlamento, o andamento de

propostas como o PL 248/2015, que pretende regradar a possibilidade de venda de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol e prevê atualizar a lei vigente que proíbe tal comercialização, vem sendo acompanhado de perto. O tema ainda tramita na Casa e seguirá em debate em 2016.

Outra questão que mereceu atenção especial foi a discussão em torno do PLC 303/2015, que instituiu o Plano de Previdência Complementar para os novos servidores públicos estaduais e fixou limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência

social. Antes da aprovação pelos deputados, em setembro, o projeto foi amplamente combatido pela AMP/RS, que conversou com parlamentares, entidades de servidores e expôs essa posição ao Executivo durante audiência com o secretário-chefe da Casa Civil, Márcio Biolchi, buscando sensibilizar o governo a retirar o regime de urgência do PL na Assembleia Legislativa. Mesmo com o resultado desfavorável no Parlamento, a entidade não descansou. Como membro da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, a AMP/RS participou do protocolo de representação ao PGJ, questionando a constitucionalidade da lei.

Os mesmos esforços foram aplicados contra o PL 177/2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Estado para 2016. Aprovado em julho, sem modificações ao texto original do Executivo, o projeto estabeleceu que não terá espaço para reajustar os vencimentos dos servidores nem ampliar recursos para custeio dos Poderes, o que deverá repercutir na readequação dos serviços que o MP presta à sociedade. Um pedido foi protocolado ao PGJ com vista ao ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça.



INSTITUCIONAL

MOBILIZAÇÃO CONTRA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ESTADUAL



Outra votação importante para os rumos do Estado e que contou com acompanhamento incansável da AMP/RS foi a do Projeto de Lei Complementar 206/2015, que institui a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Estadual. Aprovada no final de

dezembro passado e sancionada pelo governador em 15 de janeiro, a matéria foi incluída no Pacote de Ajuste Fiscal do Executivo e proíbe que o Estado amplie gastos acima do crescimento da arrecadação, estabelece limites para a concessão de reajustes ao

funcionalismo e determina que 75% da receita deverá ser aplicada em investimentos e 25% em salários. A posição da Associação foi em defesa da inconstitucionalidade da Lei, por, entre outros argumentos, ferir a autonomia entre os Poderes, uma vez que o

MP já é submetido às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal Federal – o que protege a instituição contra regramentos estaduais que restringem sua atuação financeira e orçamentária.

Assim, foi protocolada na PGJ, em janeiro de 2016, representação assinada pelas diretorias da AMP/RS, da Ajuris, da Adpergs e do Sindicato dos Auditores Externos do Tribunal de Contas do Estado (Ceape), pleiteando a interposição de ADI contra a LRF. A previsão do chefe do Ministério Público, Marcelo Dornelles, é anunciar a posição institucional sobre a questão até o final de março.

Os desdobramentos nem sempre favoráveis dessas votações não desanimam a entidade, que tem convicção da importância de seu papel na defesa dos interesses de seus associados e na condução dos rumos da carreira.

ATENÇÃO ÀS QUESTÕES NO STF



A diretoria da AMP/RS também teve participação destacada na construção e condução de temas de interesse institucional junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Após a Corte julgar improcedente a ADI nº 3.943, proposta pela CONAMP e que questionava a legitimização da Defensoria Pública como autora de ações civis públicas sem restrições, a entidade gaúcha iniciou intenso trabalho, sugerindo a oposição de Embargos de Decla-

ração. A medida foi adotada, por intermédio do advogado Aristides Junqueira Alvarenga. Em novembro, o presidente da AMP/RS, Sérgio Harris, e outros membros do Conselho Deliberativo da CONAMP levaram o assunto a ministros do STF. O grupo, composto ainda pela presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti; pelo vice Victor Hugo Azevedo e pelos advogados Aristides Junqueira e Roberto Baptista, foi recebido pelos minis-

tros Teori Zavascki, Dias Toffoli e Cármen Lúcia, relatora da ação.

Para fortalecer a tese dos Embargos de Declaração, sustentada no princípio de que a Ação Civil Pública da Defensoria Pública só será cabível em casos que atendam a interesse de necessitados com hipossuficiência econômica comprovada, a AMP/RS propôs formulação de parecer elaborado por jurista especializado. Convidado, o colega Lenio Streck atendeu prontamente o pedido, com colaboração do promotor de Justiça Francisco José Borges Motta, e o texto consolidado foi acrescido aos autos do processo, ainda em andamento.

Já no início deste ano, atenta à sessão do STF que decidiu pela possibilidade de execução provisória da pena criminal, a partir da condenação de réus em segunda instância, mesmo sem o trânsito em julgado do processo,

rapidamente a AMP/RS expôs publicamente seu apoio à medida. A manifestação teve repercussão na imprensa local e cerca de uma centena de compartilhamentos nas mídias sociais. Para a Associação, a mudança na posição do STF representa um avanço significativo no combate à criminalidade e à revisão da jurisprudência. “A decisão sinaliza sintonia com os anseios da sociedade e restabelece o equilíbrio entre as garantias individuais inalienáveis do réu e o direito de segurança do corpo social”, observa Sérgio Harris.



ASSOCIATIVISMO

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA BALANÇO DO PRIMEIRO ANO DA ATUAL GESTÃO



Entidade montou mutirão e disponibilizou profissional para fazer as fotografias usadas na nova identidade funcional



Associação e CONAMP marcam presença nas sessões do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília



Sêniores da AMP/RS conquistaram o segundo lugar no XIV Torneio Nacional de Futebol Society, em São Paulo

Para dar ainda mais transparência e visibilidade às ações da AMP/RS, a diretoria da entidade lançou, no final de 2015, um documento que reúne as principais iniciativas protagonizadas em seu primeiro ano de administração. O Balanço de Gestão 2015, produzido em formato virtual, tem 32 páginas de informação e imagens marcantes de diferentes momentos ao longo dos últimos 12 meses. O material está hospedado na capa do site da Associação na internet e pode ser acessado no endereço www.amprs.org.br/docs/2015/Balanco_de_Gestao_AMP-RS_2015.pdf.

Conforme o presidente da Associação, Sérgio Harris, o Balanço de Gestão 2015 "foi desenvolvido a partir de um processo de busca pelo aperfeiçoamento da nossa comunicação com os associados, pois permite dar uma maior visibilidade à atuação associativa, além de proporcionar a avaliação do desempenho da associação, de modo a estabelecer um planejamento para o ano seguinte, traçando novas metas e mantendo as estratégias que se mostraram adequadas no primeiro ano".

O balanço aborda a atuação da entidade em relação a uma série de temas, desde os momentos de intensa atuação junto à esfera política, defendendo os interesses da classe e da instituição;

passando pelas atividades sociais e pelo incentivo à prática desportiva, em diferentes modalidades. Foram dezenas de reuniões da diretoria ampla, da diretoria executiva, de encontros do Conselho de Representantes, de participações em congressos, seminários e cursos voltados ao aprimoramento profissional e muita integração com entidades parceiras em defesa de interesses comuns.

Isso sem falar nas ações diretas promovidas em benefício dos associados, como a já tradicional campanha de vacinação contra a gripe, realizada no mês de maio, na sede administrativa da Associação e nos prédios do Ministério Público, atendendo a uma centena de pessoas. "O Balanço de Gestão que apresentamos à classe é uma prestação de contas das atividades da Diretoria Executiva durante o primeiro ano de nosso mandato. Com ela, pretendemos que os colegas saibam das atividades desempenhadas pela administração de nossa Associação e tenham real clareza sobre as ações desenvolvidas nas mais diversas áreas de nossa atuação. Temos certeza de que a apresentação do balanço aprimora a comunicação com os colegas em atividade, com os colegas aposentados e com as nossas pensionistas", completa o vice-presidente de Núcleos, João Ricardo Santos Tavares.



SEMANAS DO MP

RELAÇÃO COM O MEIO ACADÊMICO ABRE ESPAÇO PARA DEBATE DE TEMAS ATUAIS



Uma das mais valiosas iniciativas da AMP/RS, a integração com o meio acadêmico foi intensa em 2015, através das Semanas do Ministério Público, que ocorreram em Ijuí, Santa Cruz do Sul, Canela, Capão da Canoa, Rio Grande e Erechim. Promovidos em parceria com universidades regionais, os encontros foram sucesso de público e levaram às cidades importantes visões de especialistas do meio jurídico e do MP.

A agenda começou em maio, por Ijuí, onde ocorreram a IV Semana do Ministério Público e Semana Jurídica da Unijuí. O painel inaugural abordou “O Estatuto do Idoso numa Perspectiva Transdisciplinar”, no qual a promotora de Justiça Débora Cardoso falou dos aspectos legais e dificuldades de implementação do texto. Já “As novas Configurações de Concepções de Família” foram tema do procurador de Justiça aposentado e ex-presidente da AMP/RS Miguel Bandeira Pereira. O procurador de Justiça Cláudio Barros Silva também participou, abordando “Sistema Político, Mídia e Crise da Democracia Representativa”. O encerramento tratou da “Violência Estrutural e Criminalização Seletiva no Brasil”, debate que envolveu o promotor de Justiça José Alexandre Záchia Alan e os professores Maiquel Wermut e Ênio da Silva.

Em agosto, foi a vez de Santa Cruz do Sul sediar a XXXI Sema-

na do MP, na UNISC. A abertura contou com palestra do coordenador do CAO Criminal, Luciano Vaccaro, sobre “Lavagem de Dinheiro – nova perspectiva de enfrentamento à macrocriminalidade”, e foi prestigiada pelo presidente da Associação, Sérgio Harris, e pelo procurador-geral de Justiça, Marcelo Dornelles. O palestrante detalhou a legislação de combate à lavagem de dinheiro e apontou medidas de enfrentamento à corrupção. Na segunda noite, o procurador de Justiça Paulo Valério Dal Pai Moraes tratou das “Novidades do Novo Código de Processo Civil” e o subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Fabiano Dallazen, encerrou os painéis, falando das “Tendências do Processo Penal”, em especial as audiências de custódia.

Também prestigiaram o evento o diretor das Promotorias de Justiça de Santa Cruz do Sul e coordenador do 9º Núcleo da AMP/RS, Flávio Eduardo de Lima Passos; e a chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Karin Sohne Genz, além de promotores de Justiça de Santa Cruz do Sul, Porto Alegre, Cachoeira do Sul, Candelária, Rio Pardo, Vera Cruz e Venâncio Aires.

Em outubro, Canela e Capão da Canoa receberam edições. Na cidade serrana ocorreu a VI Semana do Ministério Público da Rota da Serra. O tema central foi “Ga-

rantismo Penal & Segurança Pública – Uma perspectiva integral das garantias”. A abertura contou com palestra do procurador de Justiça e presidente da Associação Brasileira de Estudos de Inteligência e Contrainteligência, Fábio Costa Pereira, que falou sobre “Segurança Pública enquanto Garantia Fundamental”. Na segunda noite, os promotores Eugênio Amorim, do Tribunal do Júri de Porto Alegre, e Ronaldo Lara Resende, de Farroupilha, participaram de mesa redonda com o advogado José Antônio da Rosa, sobre “Uma abordagem dialética do Garantismo integral”.

RETOMADA EM ERECHIM

No Litoral Norte, a VIII Semana do MP ocorreu no campus da UNISC, em Capão da Canoa. O evento foi prestigiado pelo ouvidor do MP, Mauro Renner, e pelos promotores Fernando Alves, coordenador do Núcleo da AMP/RS no Litoral Norte; e Mateus de Abreu, de Capão da Canoa. Na ocasião, o promotor de Justiça na Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente de Porto Alegre Alexandre Saltz palestrou sobre “O Ministério Público e a Defesa do Meio Ambiente” e a promotora de Justiça na Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude da Capital Cinara Vianna

Dutra Braga sobre “Acolhimento Institucional”. No segundo dia, o promotor de Justiça Criminal de Torres, Octavio Cordeiro Noronha, falou dos “Aspectos práticos do Tribunal do Júri” e o promotor de Justiça Criminal de Osório, Luciano Gallichio, abordou “O Ministério Público e o combate à corrupção”.

Em novembro, Rio Grande foi palco da XII Semana do MP do município, com apoio da FMP, FURG e Anhanguera. A palestra inaugural foi do promotor de Justiça Mauro Fonseca Andrade, sobre “Audiência de Custódia”. A programação contou ainda com o advogado Guilherme Tanger Jardim, que falou sobre “O Novo Código de Processo Civil”, e com a coordenadora do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica, Caroline Vaz, que abordou “Os 25 Anos do Código de Defesa do Consumidor”. O encerramento foi feito pelo subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Fabiano Dallazen, versando sobre “Tendências do Processo Penal”.

O último evento do ano, também em novembro, foi a II Semana do MP de Erechim. Na ocasião, o procurador de Justiça aposentado Cláudio Bonatto falou sobre “A Proteção do Consumidor como Direito e Garantia Fundamental”, destacando a proteção do consumidor como garantia fundamental do cidadão; e o promotor Rafael Russomanno Gonçalves abordou “A Prova no Tribunal do Júri”. O evento, em parceria com a URI, resgatou a relação com a universidade, já que a Semana do MP não ocorria na cidade desde 2008. Participaram do encerramento o presidente da AMP/RS, Sérgio Harris, o vice João Ricardo Tavares, e os promotores João Fábio Manzano, Gustavo Burgos e Adriano Luís de Araújo.

INSTITUIÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DO MP: POR AQUI PASSAM OS RUMOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão é considerado um dos mais relevantes do Ministério Público, por conta das responsabilidades e atribuições que carregam seus integrantes, com profundo impacto sobre as carreiras e sobre a atuação dos membros da instituição, bem como seus reflexos na sociedade



A fiscalização da conduta dos membros do Ministério Público e a proteção das garantias e prerrogativas institucionais são algumas das mais importantes atribuições do Conselho Superior do MP. Composto por nove integrantes, sendo quatro deles indicados pelo Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, o CSMP renovou em junho de 2015 os cinco re-

presentantes eleitos pela classe. Foram eleitos os procuradores Simone Mariano da Rocha, Eduardo de Lima Veiga, Velela Maria Dobke, Renato Vinhas Velasques e Ubaldo Alexandre Licks Flores.

Em face de sua importância e das decisões tomadas pelos conselheiros, é pelo órgão que passam os rumos do Ministério

Público. Afinal, para avançar na carreira, cada membro da Instituição precisa obter a chancela do CSMP.

O Conselho também decide a respeito do prosseguimento ou não de membro do Ministério Público no estágio probatório, mediante avaliações aos seis meses e aos 12 meses de atividade, até a confirmação na carreira, após 18 meses de exercício.

Também cabe ao órgão de execução decidir sobre a abertura de concurso para provimento dos cargos iniciais da carreira, quando o número de vagas for inferior a um quinto dos cargos iniciais existentes, e determinar a imediata realização do concurso quando o número de vagas disponíveis for igual ou superior a esse limite.

Entre tantas outras funções, cabe ao Conselho Superior a responsabilidade de propor ao procurador-geral de Justiça a suspensão e o afastamento preventivos de membro do Ministério Público sujeito a processo administrativo-disciplinar e postular ao corregedor-geral a instauração do procedimento. E, igualmente, analisar as promoções de arquivamento dos inquéritos administrativos, em face da não-instauração de processo administrativo-disciplinar. Ainda, o órgão decide sobre o processo administrativo-disciplinar, condenando e fixando as penas ou absolvendo.

Por essas e outras tantas razões, influenciando diretamente sobre a qualidade e a eficiência do serviço prestado pela instituição, o Conselho Superior do MP é considerado um dos mais valiosos órgãos do Ministério Público.

O QUE PENSAM OS CONSELHEIROS ELEITOS PELA CLASSE



EDUARDO DE LIMA VEIGA

“O Conselho Superior do Ministério Público tem como principal tarefa tratar e cuidar da carreira dos membros do Ministério Público. Desde o concurso, com as entrevistas e homologação das inscrições definitivas com o acompanhamento do estágio probatório até o vitaliciamento. Depois, em cada remoção e promoção ao longo da vida funcional, além das anotações elogiosas e, eventualmente, alguma apuração disciplinar. Nesse contexto, compor o Conselho Superior da nossa Instituição é uma honra ímpar que dignifica seus membros e impõe uma atuação responsável, cuidadosa, criteriosa e, acima de tudo, protetiva da Instituição, de suas garantias e prerrogativas.”

Natural de Uruguaiana, ingressou no Ministério Público em 1989, tendo atuado nas comarcas de Uruguaiana, Guaíba e Porto Alegre. Foi promovido a procurador de Justiça em 2002. Ocupou o cargo de procurador-geral de Justiça nos biênios 2011-2013 e 2013-2015. Atualmente atua junto à 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

RENATO VINHAS VELASQUES

“Integrar o Conselho Superior do Ministério Público representa a oportunidade de participar de um colegiado que tem atribuições relevantes para a eficaz atuação da instituição. Significa a responsabilidade de manter-se atento ao que acontece dentro e fora do Ministério Público e ao posicionamento da nossa Associação, que muitas vezes funciona como uma bússola do caminho a ser trilhado. É ser administrador, orientador, executor e julgador. Tudo tendo como norte as garantias e os princípios constitucionais, bem como jamais esquecendo que a sociedade gaúcha e brasileira é a destinatária do serviço prestado pelo Ministério Público.”

Natural de Bagé, ingressou no Ministério Público em 1988. Atuou nas Promotorias de Justiça de Santo Antônio das Missões, Guaíba, Camaquã e Canoas, além de Porto Alegre, a partir de 1993. Foi promovido a procurador de Justiça em 2009 e atualmente desenvolve suas funções junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA**

“Integrar o CSMP na condição de eleita pela classe é uma honra e um compromisso com a instituição. Somos agentes de transformação, em conjunto com promotores e procuradores de Justiça, que têm em nós uma via sempre aberta ao diálogo e à recepção de sugestões e críticas que tornem nossa passagem pelo órgão mais proativa e realizadora. Entendo importante o papel de controle e aprimoramento da atuação funcional, e singular a oportunidade de contribuir para a resolução de questões institucionais relevantes. O cenário atual se mostra propício à reflexão e ao debate sobre o formato do Conselho e a acumulação de funções de seus membros.”

Natural de Nova Prata, ingressou na Instituição em 1989, sendo nomeada para a Promotoria de Justiça de Itaqui. Em 1991 é promovida para a entrância intermediária e passa a atuar na Curadoria da Infância e Juventude de Caxias do Sul, chegando à Capital no ano seguinte. Em 2002 foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça. Chefiou a instituição no biênio 2009-2011.

**VELEDA MARIA DOBKE**

“Em maio de 2015, tive a oportunidade de, pela primeira vez, concorrer, e ser eleita pela classe para compor o Conselho Superior do Ministério Público. Dentre as honrosas atribuições do cargo, destaco como atividades de suma importância, a análise das promoções de arquivamento dos inquéritos civis, manifestação sobre os pedidos de dispensa para residir fora da comarca de atuação (atribuição exclusiva do Procurador-Geral de Justiça) e dos relatórios de estágio probatório dos promotores de Justiça. Há 31 anos no Ministério Público, assumi este compromisso com o propósito exclusivo de contribuir para o aprimoramento da nossa instituição.”

Natural de Pelotas, foi empossada no cargo de promotora de Justiça em 1984. Na entrância inicial, atuou nas Promotorias de Jaguari, Antônio Prado, Guaporé, Soledade e Lajeado. Na Capital, atuou nas varas Criminal e Cível e na Promotoria Regional da Restinga. Foi promovida a procuradora em 2012, com atuação perante a 8ª Câmara Cível do TJ.

UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES

“É uma grande responsabilidade, pois o órgão garante a concretização dos princípios Ministério Público, especialmente a independência funcional, bem como fiscaliza o efetivo cumprimento das nossas funções institucionais, elencadas no art. 129 da Constituição Federal. É uma excelente oportunidade de conhecer e contribuir com as atividades desenvolvidas pelos promotores, em especial em áreas mais sensíveis, diretamente relacionadas à defesa social, tais como a defesa dos direitos da criança e do adolescente, do idoso, da família, do incapaz, da pessoa portadora de deficiência, do meio ambiente, do consumidor, do acesso à saúde, da probidade administrativa.”

Natural de Porto Alegre, ingressou na Instituição em 1989, tendo atuado nas Promotorias de Justiça de Encruzilhada do Sul, Lajeado, Alegrete, Canoas e da Capital, junto à 9ª Vara Criminal e na 7ª Promotoria de Justiça Criminal. Foi promovido a procurador de Justiça em 2009, com atuação preferencial junto à 9ª Câmara Cível do TJ.

ARTIGO

A NECESSIDADE DE PRODUZIRMOS DOUTRINA



CLAUDIO BARROS SILVA
Procurador de Justiça do MP/RS

O tempo tem feito provocações permanentes a todos nós. Cada vez mais, somos surpreendidos com problemas e questões, institucionais ou não, que exigem posições seguras. Todavia, nos vemos desfocados e, por vezes, no mais absoluto desamparo por não termos uma luz que nos dê um caminho seguro.

Nunca tivemos, na Instituição, tantos recursos humanos tão qualificados como nos dias atuais. Os colegas e a própria Instituição têm apoiado e investido, com as autorizações regulares, no aperfeiçoamento técnico-científico dos membros do Ministério Público. São dezenas de especialistas, mestres, doutores e pós-doutores que compõem os qualificados quadros do Ministério Público gaúcho. Todos são distinguidos colegas que dignificam a Instituição em cada rincão deste Estado. Por suas posições, por seu envolvimento social, por seus compromissos institucionais, o Ministério Público é reconhecido pela sociedade como dos pilares da efetivação da democracia e da cidadania. Não há espaço de mídia que não destaque, como um dos mais importantes atores sociais, o Ministério Público pela atuação de seus membros.

Esse é um fato a ser reconhecido, especialmente por colegas da minha geração.

Quando ingressamos na carreira do Ministério Público, em abril de 1982, a geração a qual pertencemos, foi recebida pela grande novidade da época, a Lei Complementar 40, de 14 de dezembro de 1981. Essa Lei Complementar, talvez a legislação mais importante da história do Ministério Público brasileiro, foi fruto do trabalho de gerações anteriores que sempre estiveram sedentos por ter uma Instituição autônoma, independente, reconhecida como tal e vinculada às grandes transformações sociais. A década de oitenta foi, sem dúvida, a que dedicou a sua atenção e a sua necessidade na construção de uma Instituição diferenciada. Em 1985, a Lei da Ação Civil Pública ofereceu novo espaço ao Ministério Público. Passamos a compreender e assumir a tutela coletiva, o acesso à justiça e os movimentos massificados da sociedade. O novo mexeu fortemente com a alma da Instituição. Logo após à lei de tutela coletiva, passamos a discutir a abertura democrática, o fim do regime autoritário, a necessidade de uma nova Constituição Federal, fatos esses que refletiram com muita intensidade no âmago do Ministério Público. A transpiração era institucional. Alimentávamo-nos de paixão e de inspiração institucional. Nossos congressos e encontros associativos eram fóruns democráticos de ideias e posições de afirmação. Logo surgiu a Carta de Curitiba, os movimentos nacionais e os apoios democráticos, que resultaram na nova ordem constitucional e no novo ator social, o Ministério Público com as feições atuais.

De alguma forma, todos pensavam, todos colaboravam,

todos produziam ideias, pois todos estavam extremamente apaixonados pela causa. Formalmente, alcançamos mais, talvez, do que imaginávamos como Instituição. Autonomias, garantias, carreira, princípios, legislação de organização, iniciativa de leis, eleição da própria chefia, exclusividade da ação penal pública, funções de ombudsman, inquérito civil e ação civil pública, controle da constitucionalidade, fiscal da ordem jurídica e democrática, defensor de direitos e interesses sociais e individuais indisponíveis, poder investigatório e poder de requisição e recomendação, todas essas funções que são definidas a quem exerce Poder de Estado. Assim, harmonicamente, o Ministério Público foi colocado ao lado dos poderes de Estado, não sendo subordinado a eles, para poder, inclusive, fiscalizá-los.

Os anos seguintes foram os de consolidação da Instituição e das funções e atribuições que foram definidas ao Ministério Público pela legislação infraconstitucional.

Se voltarmos os olhos àquela época veremos que tudo foi construído com base na formação doutrinária que auxiliou a consolidação jurisprudência que destaca o Ministério Público brasileiro contemporâneo. Em qualquer área de atuação, tínhamos as melhores referências doutrinárias. Embora tenhamos hoje grandes doutrinadores, há muito espaço de construção intelectual que exige que estejamos, permanentemente, produzindo teses e doutrina que deem sustento às posições institucionais.

Os problemas se repetem e, em todo o momento, vemos os nossos tradicionais adversários, o poder econômico e o poder político, querendo mitigar ou

modificar a posição social adquirida pela Instituição. Muitos foram os embates que enfrentamos e, no futuro, muitos se repetirão e outros surgirão, pois fazem parte de nossa evolução.

Todavia, ainda muito teremos que fazer. Tive a honra de ser convidado a coordenar um grupo exemplar de colegas nas discussões sobre o Novo Código de Processo Civil, que terá a sua apreciação concreta dos casos práticos a partir da entrada em vigor, em meados de março de 2016. Sobre o tema, em razão da novidade, entendemos de escrever uma obra coletiva, com mais de vinte colaborações, que será publicada quando da sua entrada em vigor. Participam, com doutrina de ponta, colegas aposentados e os que experimentam, na academia ou na atuação diária, as questões referentes ao Ministério Público. São colegas do Ministério Público escrevendo e antecipando doutrina sobre o que interessa ao Ministério Público. Não há imposição de ideias e recomendações, há a tradução de posições doutrinárias para auxiliar e sustentar as posições institucionais.

Se olharmos para qualquer lado, vamos ver que estamos a dever doutrina em todas as nossas áreas de atuação. A Instituição e os membros que exercem as atribuições destinadas ao Ministério Público necessitam da colaboração intelectual dos nossos colegas, para que possamos voltar a ter espaços de excelência e reconhecimento nacional, também, pela produção doutrinária. Precisamos de novos penalistas, processualistas, administrativistas, publicistas, constitucionalistas, enfim precisamos de produção intelectual, fato que dará vazão à qualidade técnico-científica dos membros da instituição.

CRÔNICA

O JULGAMENTO

MÁRIO CAVALHEIRO LISBÔA | *Procurador de Justiça aposentado*

Sentado na sala de espera, Teobaldo esfregava as mãos, estava inquieto, nervoso. Fora intimado para comparecer naquele local, naquele dia e horário e ali estava. Não havia mais ninguém na sala. O único movimento era de um funcionário vestido a rigor que entrava por uma porta e saía por outra. Quando o funcionário aparecia, Teobaldo ficava apreensivo, talvez ele fosse lhe dizer alguma coisa. Mas não. O funcionário sequer lhe dirigia o olhar. Ante tanto distanciamento, Teobaldo não se encorajava de perguntar alguma coisa, como por exemplo, o que está havendo? Por que estou aqui? Que prédio é este? O que querem de mim? O que eu fiz? Mas não. Acuado pela indiferença, Teobaldo quedava-se silente, sem a mínima ideia do que iria lhe acontecer, do que se tratava. O que seria? Responsável, obediente e cumpridor de horário, temendo que pudesse ter alguma dificuldade no trânsito, Teobaldo comparecera uma hora antes do momento que lhe fora indicado para ali estar. Chegou a se arrepender de haver ingressado no prédio em horário

tão antecipado, a sala de espera passou a ser angustiante. Mas já que ali estava, não achou prudente sair, poderia ser mal interpretado.

Depois de um longo tempo, o funcionário vestido a rigor surgiu novamente, abriu uma porta e pela primeira vez lhe dirigiu a palavra, o senhor tenha a bondade de entrar. O funcionário dissera aquelas palavras de forma seca, com voz metálica, sem ao menos lhe dirigir o olhar. Apreensivo, Teobaldo entrou no outro compartimento. O funcionário mandou que ele se sentasse numa cadeira em frente a uma mesa bem alta. Teobaldo sentou-se, e o funcionário saiu. Não havia mais ninguém na sala. Mais uma vez, Teobaldo ficava sozinho. Mas percebeu tratar-se de uma sala de audiência. O que estaria havendo? Seria ele réu, testemunha, vítima? Quem se senta em tal cadeira é para prestar algum depoimento. Após algum tempo, entrou alguém togado que parecia ser um juiz. Sentou-se à mesa em sua frente, na cadeira de espaldar alto. Em virtude da grande diferença de altura em que os dois estavam,

Teobaldo sentiu-se diminuto, apenado. Junto com o juiz, entrara também o funcionário que o havia atendido e um escrivão. Sem ao menos o cumprimentar, o juiz fez a Teobaldo perguntas qualificativas, como o nome, o endereço e outras indagações assemelhadas. Após esta introdução, o juiz disse:

– Senhor Teobaldo, o senhor já foi julgado e considerado culpado. Neste ato, estou apenas revelando a sua punição.

Assustado, Teobaldo perguntou:

– Como punição! O que eu fiz?!

Demonstrando surpresa, o juiz olhou demoradamente para Teobaldo:

– O senhor deve estar brincando. Não venha bancar o inocente.

– Excelência, juro que não sei o que fiz. O que eu fiz?

– Ora, seu Teobaldo, não se faça de engraçadinho. Pois vou lhe refrescar a memória. Vou dizer o que o senhor fez: o senhor fez setenta anos! E isso é muito grave!

Após efetuar tal observação, o juiz ficou olhando interrogativo para Teobaldo. Este demonstrou

desolação com tudo o que estava ocorrendo e ponderou:

– De fato, fiz setenta anos. Depois completou: Mas não tenho culpa disso.

– Isso é o que todos dizem. Aqui, todos se dizem inocentes. Mas, na verdade, o senhor incidiu em cogente norma constitucional. Por isso, estou publicando o resultado do julgamento. O senhor foi punido com ostracismo perpétuo, sem mais direito a sala, mesa, cadeira, telefone, computador, e-mail institucional, acesso a site interno, ocupação profissional ou convivência cotidiana com os colegas. Ah, e terá também alguma perda monetária. E a sua punição não comporta suspensão condicional da pena, remição e outros benefícios que tais. É para sempre e pronto. E que sirva de exemplo para tantos outros que ousarem fazer setenta anos. Caso encerrado.

Sem acreditar no que estava acontecendo, Teobaldo foi conduzido até a porta de saída pelo jovem funcionário vestido a rigor, o qual mantinha nos lábios um leve sorriso sarcástico.

ARTIGO

ACOLHIMENTO

CLÁUDIO BRITO | *Promotor de Justiça aposentado e Jornalista*

Parecia apenas um jogo de palavras, uma atualização de linguagem, nada mais que uso de uma nova nomenclatura. Vejo que será bem mais. Abrigagem deixará de ser a denominação de uma das fases do encaminhamento de crianças e adolescentes às adoções e outras medidas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Abrigo mudará de nome também, passará a ser casa de acolhimento. E alguns desses estabelecimentos mudarão de nome pra valer, por conta da ideia de apagarem-se estigmas

indesejáveis. Abrigo Fulano de Tal passará a ser Casa de Acolhimento Beltrano de Tal.

O que vale mesmo são os conceitos que as palavras buscam expressar. Pois, tratando jornalisticamente da luta interminável em favor da agilização dos meios e do cumprimento das leis em matéria tão sensível, deparei-me com a chance de aprender bastante. O protagonismo do Ministério Público é uma realidade. Destaque ao trabalho da Promotora Cinara Vianna Dutra Braga, incansável na busca de resultados e efetivi-

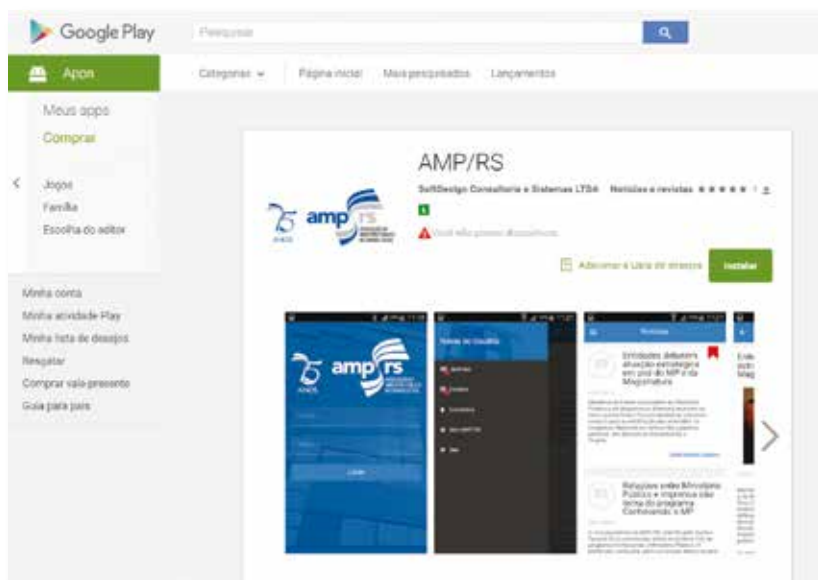
dade. Na celebração de um Termo de Cooperação entre Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Ruben Abruzzi, deixou claro que modificar a realidade atual, das dificuldades ainda presentes para chegar-se à conclusão de processos de adoção, será meta prioritária.

Materializou-se o desejo em um TAC histórico, celebrado com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, revertendo situação incômoda até então experimentada por sua fundação mais impor-

tante nessa área de atuação, a FASC. Os compromissos firmados pela cidade trazem a esperança vigorosa em novos tempos, de acolhimento, de verdadeira participação da sociedade em atendimento a crianças e adolescentes que, muitas vezes, têm ficado até dez anos em alguma instituição esperando pela família substituta, que, por sua vez, existe em um rol de milhares de brasileiros que querem adotar e não conseguem. Acolhimento é a palavra. Acolher é a missão. Os resultados virão, com certeza.

INTERATIVIDADE

AMP/RS LANÇA SEU NOVO APLICATIVO



Atenta ao surgimento de novas tecnologias e à importância de facilitar o atendimento das demandas de seus associados, a AMP/RS desenvolveu, no ano de 2015, seu novo aplicativo para smartphones e tablets. A ferramenta, lançada durante o jantar comemorativo aos 74 anos da

entidade, em novembro, já está disponível para download na APP Store, da Apple, para aparelhos com sistema operacional IOS; e também na Google Play, para dispositivos que operam com sistema Android.

Através do aplicativo, é possível utilizar diferentes serviços e

facilidades, como acesso a convênios, recebimento de aviso quando o associado é citado em notícias do site da Associação, confirmação de presença em eventos aos quais for convidado e consulta à agenda de eventos da AMP/RS. A ferramenta segue em permanente processo de aperfeiçoamento, com base, também, nos depoimentos dos colegas que já estão utilizando.

A ideia de criar um aplicativo específico para a Associação segue uma tendência global de oferecer agilidade, clareza e facilidade aos usuários. A partir dele, a entidade espera estabelecer uma relação mais rápida e frequente do associado com os diferentes canais de interação. Com apenas um toque, o universo associativo se expande na tela do celular ou do tablet, facilitando a atualização das informa-

ções sobre tudo que acontece na entidade.

Da seção de notícias ao acompanhamento dos eventos previstos no calendário da AMP/RS, o associado terá simplificada sua interação com a entidade. Afinal, já não é mais necessário telefonar para a entidade a fim de confirmar presença nas atividades. Basta acessar o aplicativo e indicar presença. Igualmente, todos os convênios disponibilizados pela entidade aos associados podem ser visualizados em outra aba do aplicativo. Para aproveitar, é só escolher a opção desejada e seguir o passo a passo. E, na área de notícias, além de saber rapidamente sobre os assuntos de maior interesse da classe e da instituição, o associado será avisado pelo aplicativo sempre que seu nome for citado em alguma matéria publicada.

ASSOCIATIVISMO

OBRAS RENOVAM E VALORIZAM O PATRIMÔNIO DA AMP/RS



Os investimentos em melhorias na qualidade dos serviços oferecidos aos associados têm espaço privilegiado na pauta da AMP/RS. Nesse sentido, o ano de 2015 foi promissor na sede administrativa da entidade de classe. Além da modernização da fachada, foram reformados três flats, além do jardim e da iluminação externa.

O conceito de Office Flat da AMP/RS foi implantado no ano 2000. Com layouts renovados, os apartamentos oferecem aos hóspedes espaço gourmet, cortinas com sistema termoacústico, climatização e TV LED de 42 polegadas, entre outras vantagens.

Outra forma de valorização dos associados é a manutenção

do valor das diárias em R\$ 50,00 desde junho de 2005. A entidade ainda mantém convênio com a Rede Master de Hotéis com diárias subsidiadas visando atender toda a demanda dos associados do interior.

Nas áreas externa e interna, a revitalização foi concluída após sete meses de obras. A reforma contemplou a troca das pastilhas, a pintura interna e ajustes e alinhamentos em todos os aparelhos de ar-condicionado. Também foi alvo do trabalho a revisão dos rebocos, parapeitos, pintura da caixa d'água e dos corrimãos, além de reparos nas garagens. Ainda, na fachada do prédio, a AMP/RS promoveu uma releitura de sua logomarca, agora afixada em duas placas, separadas pelo nome da entidade de classe.

